



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade)

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao exercício de 2015 do Executivo Municipal.”


MANOEL DOS SANTOS SILVA,

Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do parecer exarado em fls. 324-329 do Processo TC-2373/026/15, transitado em julgado no dia 28 de junho de 2017, relativo às contas do Executivo Municipal no exercício de 2015, o qual emitiu Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal, com exceção aos atos pendentes de apreciação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 26 de setembro de 2017.



MANOEL DOS SANTOS SILVA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 26 de setembro de 2017.